



### ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CURSO DE ODONTOLOGIA

**COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniu-se via Google Meet a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Portaria nº 49, de 21/11/2022, da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 131/2022, de 18 de novembro de 2022 retificado pelo Edital Progep/UFMS nº 136/2022, e Edital Faodo/UFMS nº 15, de 24 de novembro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.037073/2022-16, na presença dos candidatos Bianca Custódia Scudeller Bossay, Emília Ramos de Alcântara, Paulo Henrique Rissato; para procederem a realização do sorteio da ordem de apresentação da prova didática, na área de Ortodontia, para às nove horas procederem a realização da prova didática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

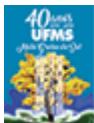
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Bianca Custódia Scudeller Bossay	78,0	86,0	82,0	246,0	<b>Classificado</b>
Edson Antônio Ferreira	-	-	-	-	<b>Eliminado</b>
Emília Ramos de Alcântara	71,0	79,0	72,0	222,0	<b>Classificado</b>
Paulo Henrique Rissato	91,0	96,0	90,0	277,0	<b>Classificado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, André Augusto Sippel da Silva, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

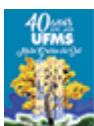
Campo Grande - MS, 9 de fevereiro de 2023.



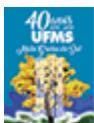
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Emi Sanabe, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Sippel da Silva, Assistente em Administração**, em 09/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Regina Coldebella, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3838719** e o código CRC **FC73C82A**.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS